



INDICAÇÃO Nº 945

*A Sec. Executiva
PJ devidos Providências
11.09.2019
Assinatura
Presidente*

Encaminhado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento e Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes com a **revitalização e abertura da quadra poliesportiva do Hospital de Saúde Mental do Acre (Hosmac) para uso da comunidade**, uma vez que a mesma encontra-se subutilizada.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 11 de setembro de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual